



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

**EXTRATO DE ATA DA DÉCIMA SEGUNDA  
SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO  
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM  
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE  
GOIÁS, REALIZADA EM 15.09.2010.**

A Secretaria Geral da OAB/GO, certifica que na ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do e. Conselho Seccional realizada em 15.09.2010 consta o seguinte: "Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (15.09.2010), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Segunda Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2010, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio – Presidente. A presente sessão foi secretariada pelo Secretário-Geral, Flávio Buonaduce Borges. Estiveram presentes os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Tesoureiro. Também estiveram presentes os Conselheiros Estaduais: Julio Cesar Meirelles, Reginaldo Martins Costa, Júlio César do Valle Vieira Machado, Carla Sahium Traboulsi, José Divino Moraes, João Paulo Brzezinski, Alan Ribeiro Silva, Carlos Barta Simon Fonseca, Danilo Santos de Freitas, Masayuki Missao, Luciano Mtanios Hanna, Paulo Gonçalves, Eurico de Souza, Francisco Barbosa Garcia, Antônio Paulo Luzzi, Valquíria Imolési Aguiar, Alexandre Ramos Caiado, Washington João de Sousa Pacheco, Antônio Pereira de Santana, Arsênio Neiva Costa, Danilo Ferreira Rios, Jorge Jungmann Neto, Otávio Alves Forte, Cláudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira, Alexandre Prudente Marques, Douglas Dalto Messoria, Joni Abrão Tavares, Wisner Araújo de Almeida, Eliane Barbosa Brito Celestino Otto, Lisa Fabiana Barros Ferreira, Alfredo Ambrósio Neto, Hallan de Souza Rocha, Marcello Terto e Silva, Maria Elisa Quacken Manoel da Costa Cunha, Ludmila de Castro Torres, Murillo Macedo Lôbo, Paulo Roberto Balduino Nascimento e Márcia Queiroz Nascimento. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. (...) **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: (...) EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2010/04395. Requerente: Alan Ribeiro Silva. Assunto: Pedido de criação de Subseção da OAB/GO de São Simão e Paranaiguara. Relator: Conselheiro Carlos Barta Simon Fonseca. Dando início ao julgamento do processo nº 2010/04395, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se favoravelmente a criação da Subseção da OAB/GO de São Simão, e que sua instalação se dê após a conclusão de reestruturação financeira da OAB/GO, em data a ser definida pela diretoria desta Seccional, a qual deverá editar Resolução, conforme disposição do**

H:\Conselho Seccional\Renata\2010\Documentos Diversos\EXTRATO DE ATA.doc



**Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás**  
*"Casa do Advogado Jorge Jungmann"*

artigo 118 do Regulamento Geral do EAOAB, com fixação de sua base territorial nos limites geográficos dos municípios de São Simão e Paranaiguara, definindo os limites de sua competência e de sua autonomia, bem como eleger sua primeira diretoria e promover a devida instalação da subseção na cidade de São Simão, conforme desejo manifestado pelos advogados das suas localidades, com observância dos limites mínimos de advogados adimplentes com suas obrigações. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator." Nada mais havendo a certificar e por ser verdade firmo a presente. Secretaria Geral da OAB/GO, em Goiânia, aos 08 dias do mês de outubro de 2010.

**Flávio Buonaduce Borges**  
Secretário-Geral da OAB-GO